## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA



CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211

CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais

e-mail: pmgloria@visonet.com.br

<u>LEI Nº 971/98</u>

"Reconhece de utilidade pública entidade que menciona e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ACBC – Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória-MG, inscrita no CGC sob o nº 02.544.949/0001-88, com sede à Rua Natal, nº 6-A, em São João Batista do Glória/MG., mantenedora da Rádio Comunitária COLINA FM.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG., em 20 de setembro de 1998.

JOSÉ HEITØR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JEAN MARTINS Diretor Depto. de Administração